

COMUNICADO

GREVE DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2021

SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS CONFORME DESPACHO CONJUNTO DAS SECRETARIAS REGIONAIS DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA, DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO E DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Na sequência do Despacho referenciado em epígrafe, datado de 24 de novembro de 2021, e de acordo com o estipulado nas alíneas g) e h) do número 1, abaixo se identificam as carreiras que deverão ser realizadas ao abrigo dos serviços mínimos fixados para o setor de transporte coletivo regular de passageiros concessionados e de transporte de estudantes assegurado por serviços regulares especializados contratualizados:

1. TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DE PASSAGEIROS CONCESSIONADOS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 07H00M E 09H00M

POVOAÇÃO

- Água Retorta/Povoação – 7h30m – Carreira 326;
- Povoação/Ponta Delgada – 8h30m – Carreira 318;
- Povoação/Lomba do Loução – 7h25m – Carreira 322;
- Lomba do Loução/Povoação – 7h40m – Carreira 322;
- Povoação/Lomba do Carro/Lomba do Cavaleiro - 8H00m – Carreira 324;
- Furnas/Ribeira Quente/Povoação – 7h15m – Carreira 317.

VILA FRANCA DO CAMPO

- Ponta Garça/Vila Franca do Campo - 7h50m – Carreira 316;
- Vila Franca do Campo/Ponta Delgada – 7h20m – Carreira 315.

LAGOA

- Ribeira Chã/Lagoa/Ponta Delgada – 7h25m – Carreira 314;
- Lagoa/Ponta Delgada – 7h20m – Carreira 311;
- Remédios/Ponta Delgada – 7h40m – Carreira 313;
- Cabouco/Ponta Delgada – 8h05m – Carreira 312.

PONTA DELGADA

- Fajã de Baixo/Ponta Delgada – 7h55m – Carreira 304;
- Fajã de Cima/Ponta Delgada – 7h50m – Carreira 307;
- Quartel/Ponta Delgada – 7h50m – Carreira 303;
- Covoada/Ponta Delgada – 7h45m – Carreira 301;
- Milagres/Ponta Delgada – 8h00m – Carreira 305;
- Grotinha/Ponta Delgada – 8h00m – Carreira 308.

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 17H00M E 19H00M

PONTA DELGADA

- Ponta Delgada/Povoação – 18h10m – Carreira 318;
- Ponta Delgada/Lagoa – 18h30m – Carreira 311;
- Ponta Delgada/Cabouco – 17h50m – Carreira 312;
- Ponta Delgada/Remédios – 17h20m – Carreira 313;
- Ponta Delgada/Ribeira Chã – 17h45m – Carreira 314;
- Ponta Delgada/Vila Franca do Campo – 17h40m – Carreira 315;
- Ponta Delgada/Fajã de Baixo – 18h10m – Carreira 304;
- Ponta Delgada/Fajã de Cima – 18h10m – Carreira 307;
- Ponta Delgada/Quartel – 18h40m – Carreira 303;
- Ponta Delgada/Covoada – 18h50m – Carreira 301;
- Ponta Delgada/Milagres – 18h30m – Carreira 305.

POVOAÇÃO

- Povoação/Água Retorta – 18h10m – Carreira 326;
- Vila Franca do Campo/Ponta Garça – 18h40m – Carreira 316;
- Povoação/Lomba do Loução – 18h10m – Carreira 322;
- Povoação/Lombo do Botão/Lomba do Pomar – 18h10m – Carreira 323.

2. TRANSPORTE DE ESTUDANTES – SERVIÇOS REGULARES ESPECIALIZADOS CONTRATUALIZADOS

- Povoação/Lombo do Pomar – 8h30m com regresso à Povoação às 13h;
- Ponta Garça/Escola EBI Ponta Garça/Ponta Garça – 7h40m/8h00m e 14h00m e 15h00m
- Ribeira da Seca (Vila Franca do Campo)/Escola EBS Armando Cortes Rodrigues/Ribeira Seca – 8h10m e 15h30m.

3. RESTANTES CARREIRAS DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR DE PASSAGEIROS

No que respeita à prestação de serviços relativa às restantes carreiras e respetivos horários a sua realização estará dependente do grau de adesão à greve.

Ponta Delgada, 26 de novembro de 2021

Com os melhores cumprimentos.

A GERÊNCIA